



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2023 – A – PE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.**

O **MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 4.362.220-8 SSP/SP, assina o presente termo de rescisão unilateral do Contrato nº 013/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2023, que tinha como contratada a empresa **CLINICA POPULAR AME LTDA, CNPJ nº 39.518.911/0001-40**, estabelecida na Rua Francisco da Costa Araújo, 50 – 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 64600-076, no município, Picos - PI, representada pelo Sr. Saara Jane Santos Batista, CPF nº 429.093.923-68, para realização de exames laboratoriais, imagem e consultas nas cidades de Picos e Teresina-PI, para atender as pessoas carentes do município de Jaicós - PI, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

– Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO Nº 013/2023 – A – PE**, que tinha como objeto a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, imagem e consultas nas cidades de Picos e Teresina-PI, para atender as pessoas carentes do município de Jaicós - PI, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2023, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais (não fornecimento do objeto contratado dentro do prazo estabelecido em contrato).

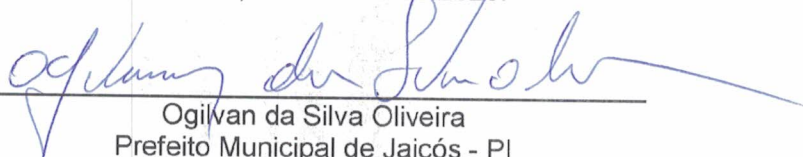
### CLÁUSULA SEGUNDA

– A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de interesse público e conveniência da administração pública municipal.

### CLAUSULA TERCEIRA

- A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura, com a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Jaicós-PI, 15 de Maio de 2023.

  
Ogilvan da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

TESTEMUNHAS

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_